



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Campus Avançado de Governador Valadares

DIREÇÃO CAMPUS GV/UFJF

**PORTARIA N° 25, 31 de outubro de 2017**

O Vice-Diretor do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1189 de 10 de Outubro de 2016.

**Considerando** Portaria 651, de 29 de maio de 2017, e o disposto no artigo 4º, inciso III da Resolução nº 08 do Consu, de 03 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores André Felipe Araújo e Silva, matrícula SIAPE nº 2182835 e CPF nº 083.705.566-04, Aruac Alves Santos, matrícula SIAPE nº 2336471 e CPF nº 074.061.726-56, como **Fiscais Titulares** e Guilherme Rodrigues de Sena Mendes, matrícula SIAPE nº 1679911 e CPF nº 104.737.926-05, como **Fiscal Substituto** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 070/2017, vinculado ao processo nº 23071.016064/2017-41, celebrado com **PROTOGEO SOLUÇÕES GEOAMBIENTAIS GEODÉSICAS LTDA**, CNPJ nº 15.534.208/0001-68, cujo objeto é a prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico de terreno na Fazenda Rancho Miura IV, zona rural da cidade de Governador Valadares/MG.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver:

**Parágrafo Único:** Restam convalidados os atos praticados pelos fiscais ora designados desde a data de início dos serviços, qual seja, 30 de outubro de 2017, até a publicação desta portaria.

Governador Valadares, 31 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri  
Vice-Diretor Geral do Campus Governador Valadares  
Universidade Federal de Juiz de Fora

Fábio Alessandro Pieri  
Vice-Diretor Geral CGV/UFJF  
SIAPE: 1608982